

DECRETO Nº 327/ 2012

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO PARA
QUITAÇÃO DO IPTU 2012 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS,**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o exíguo prazo para o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do ano de 2012, a ser quitado em apenas uma parcela única ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para quitação do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU do ano de 2012, com desconto de 20%, até o dia 31 de julho de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 02 de julho de 2012.

ROGÉRIO BEZERRA MARIZ

Prefeito Municipal